



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **APOSTILA N. 071/2024**

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 073/2020, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores, marca Thyssenkrupp, instalados no Edifício Sede do TRESC, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 25 de setembro de 2024:

- a) R\$ 3.156,43 (três mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) mensais, referente à manutenção preventiva e corretiva mensal; e
- b) R\$ 131,47 (cento e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), referente à mão de obra por hora efetivamente realizada durante o período de plantão.

Percentual de reajuste: 4,3875022%

Florianópolis, 4 de novembro de 2024.

Geraldo Luiz Savi Júnior  
Secretário de Administração e Orçamento